

especialidades, aberto pelo aviso n.º 7594/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Oftalmologia:

Dr.ª Maria Filomena Machado Costa e Silva — 19,2 valores.
Dr.ª Isabel Maria Conde Prieto — 19,3 valores.

Urologia:

Dr. Fernando Alberto Braz Ferrito — 17,7 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Vasco Antunes Pereira*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso n.º 525/2006 (2.ª série). — Dá-se público conhecimento de que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 23 de Novembro de 2005, proferido na sequência de despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 13 de Setembro de 2005, acerca do concurso interno geral de acesso aberto para o preenchimento de um lugar vago da categoria de enfermeiro-chefe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 2003, com o n.º 2983/2003, foi decidido nomear novo júri do concurso, agora com a seguinte constituição:

Presidente — Inácio António Casaca Neves, enfermeiro-supervisor, exercendo o cargo de enfermeiro-director do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja.

Vogais efectivos:

João António Miranda Rodrigues, enfermeiro-chefe do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja.
Beatriz da Luz Pereira, enfermeira-chefe do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja.

Vogais suplentes:

António Carlos Barros da Costa, enfermeiro-chefe do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja.
José Manuel dos Santos Martins, enfermeiro-chefe do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja.

28 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 526/2006 (2.ª série). — Relativamente ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de obstetrícia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2005, publica-se que, em virtude de não ter havido nenhuma candidatura, o mesmo é considerado deserto.

4 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 527/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta DIL/5529, de 13 de Dezembro de 2005, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Penela, sita na Praceta do Dr. David Augusto Júlio, na freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, distrito de Coimbra, formulado em 23 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a Câmara Municipal e a ARS interessadas, tendo o parecer daquela sido favorável à transferência e não tendo a ARS emitido parecer no prazo legal;

deliberou em sessão do conselho de administração de 29 de Dezembro de 2005 (acta n.º 73/CA/2005) deferir o pedido de transferência da Farmácia Penela para a Rua de Coimbra, a 90 m das actuais instalações, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, distrito de Coimbra, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 528/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta DIL/5528, de 13 de Dezembro de 2005, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Campeão, sita na Rua de Alexandre Herculano, 4-6, na freguesia de Alcobaca, concelho de Alcobaca, distrito de Leiria, formulado em 20 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho;

Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foram ouvidas a Administração Regional de Saúde e a Câmara Municipal interessadas;

É dispensada a publicação de aviso, nos termos do n.º 9 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho;

deliberou, em sessão do conselho de administração de 29 de Dezembro de 2005 (acta n.º 73/CA/2005), deferir o pedido de transferência da Farmácia Campeão para a Rua de Luís de Camões, 49, freguesia de Alcobaca, concelho de Alcobaca, distrito de Leiria, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 529/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua dos Salgueiros, 926, freguesia de Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 530/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de José Inácio Castelo Branco, sem número, a 50 m da farmácia existente, freguesia de Ferreira-a-Nova, concelho de Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.